

DECRETO N. 17.310, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016.

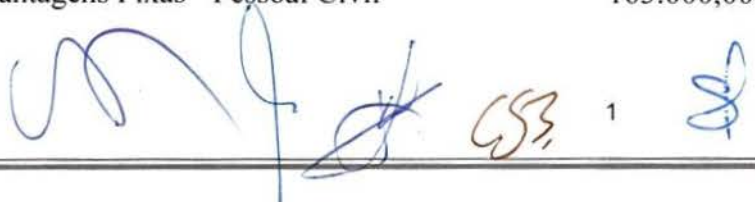
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 25.053.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 18 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 25.053.000,00 (vinte e cinco milhões e cinquenta e três mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

05	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	Secretaria Geral	
05.10-04.122.0002.2.002	Manutenção dos Serviços	
05.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
05	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	Secretaria Geral	
05.10-04.122.0002.2.002	Manutenção dos Serviços	
05.10-3.1.90.16.01.110000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	18.000,00
10	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-04.122.0006.2.002	Manutenção dos Serviços	
10.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
15	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	Secretaria Geral	
15.10-04.122.0007.2.002	Manutenção dos Serviços	
15.10-3.1.90.16.01.110000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	63.000,00
20	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.20	Departamento de Recursos Humanos	
20.20-04.122.0008.2.020	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	
20.20-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	223.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	Secretaria Geral	
25.10-04.122.0011.2.002	Manutenção dos Serviços	
25.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	163.000,00



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

25	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	Secretaria Geral	
25.10-04.122.0011.2.002	Manutenção dos Serviços	
25.10-3.1.90.16.01.110000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
30	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-15.127.0015.2.002	Manutenção dos Serviços	
30.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00
30	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-15.127.0015.2.002	Manutenção dos Serviços	
30.10-3.1.90.16.01.110000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	21.000,00
35	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-04.122.0019.2.002	Manutenção dos Serviços	
35.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0024.2.039	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-3.1.90.94.01.210000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.200.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0024.2.039	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-3.1.91.13.01.210000	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	2.500.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0025.2.041	Manutenção de Creches	
40.10-3.1.90.94.01.210000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	900.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0025.2.041	Manutenção de Creches	
40.10-3.1.91.13.01.210000	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	900.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.366.0026.2.043	Manutenção do Ensino Supletivo	
40.10-3.1.91.13.01.220000	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	15.000,00

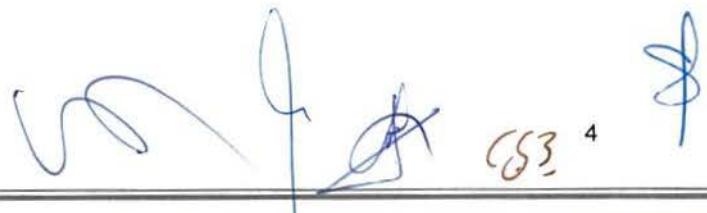


Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.1.90.16.01.220000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.1.91.13.01.220000	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	3.700.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0022.2.046	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-3.1.90.11.01.220000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0022.2.046	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-3.1.90.94.01.220000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	650.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.363.0029.2.048	Manutenção do Ensino Profissionalizante	
40.10-3.1.90.11.01.200000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.361.0027.2.081	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb	
40.20-3.1.90.04.02.261000	Contratação por Tempo Determinado	1.575.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.361.0027.2.081	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb	
40.20-3.1.90.11.02.261000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.900.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.361.0027.2.081	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb	
40.20-3.1.90.13.02.261000	Obrigações Patronais	70.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.365.0024.2.083	Manutenção do Ensino Pré-Escolar - Fundeb	
40.20-3.1.90.04.02.261000	Contratação por Tempo Determinado	270.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

40.20-12.365.0024.2.083	Manutenção do Ensino Pré-Escolar - Fundeb	
40.20-3.1.90.13.02.261000	Obrigações Patronais	160.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.365.0024.2.084	Manutenção do Ensino Pré-Escolar - Fundeb - Outros	
40.20-3.1.90.13.02.262000	Obrigações Patronais	34.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.365.0025.2.085	Manutenção de Creches e IMIs - Fundeb	
40.20-3.1.90.04.02.261000	Contratação por Tempo Determinado	290.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.365.0025.2.085	Manutenção de Creches e IMIs - Fundeb	
40.20-3.1.90.11.02.261000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	530.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.365.0025.2.085	Manutenção de Creches e IMIs - Fundeb	
40.20-3.1.90.13.02.261000	Obrigações Patronais	120.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.365.0025.2.086	Manutenção de Creches e IMIs - Fundeb - Outros	
40.20-3.1.90.13.02.262000	Obrigações Patronais	30.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0031.2.050	Manutenção dos Serviços	
45.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
55	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-04.452.0037.2.002	Manutenção dos Serviços	
55.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	335.000,00
65	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.122.0045.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-3.1.90.11.01.400000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
75	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	

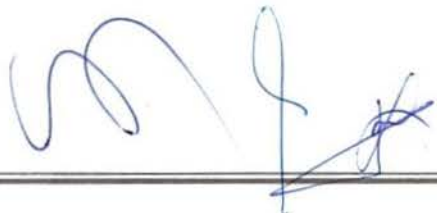

 4

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

75.10-06.181.0054.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.530.000,00
75	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0054.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.1.90.16.01.110000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0080.2.177	Encargos de Pessoal	
80.10-3.1.90.94.01.110000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.885.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0080.2.177	Encargos de Pessoal	
80.10-3.3.90.47.01.110000	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
85	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10	Secretaria Geral	
85.10-18.541.0056.2.002	Manutenção dos Serviços	
85.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.000,00
91	SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
91.10	Secretaria Geral	
91.10-11.332.0062.2.002	Manutenção dos Serviços	
91.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
92	SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA	
92.10	Secretaria Geral	
92.10-14.422.0066.2.002	Manutenção dos Serviços	
92.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00
94	SECRETARIA DE TURISMO	
94.10	Secretaria Geral	
94.10-23.695.0075.2.002	Manutenção dos Serviços	
94.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00

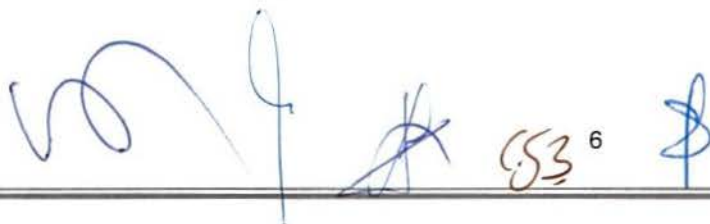
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

20	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.20	Departamento de Recursos Humanos	
20.20-04.122.0008.2.020	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	
20.20-3.1.90.16.01.110000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	70.000,00

 5 

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0024.2.039	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-3.1.90.11.01.210000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.1.90.11.01.220000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.405.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.361.0027.2.081	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb	
40.20-3.1.90.94.02.261000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.361.0027.2.082	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - Outros	
40.20-3.1.90.94.02.262000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	679.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.365.0024.2.083	Manutenção do Ensino Pré-Escolar - Fundeb	
40.20-3.1.90.11.02.261000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.365.0024.2.083	Manutenção do Ensino Pré-Escolar - Fundeb	
40.20-3.1.90.16.02.261000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	300.000,00
50	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0036.2.188	Gestão Administrativa e Vigilância Comunitária	
50.10-3.1.90.11.01.510000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
50	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0036.2.188	Gestão Administrativa e Vigilância Comunitária	
50.10-3.1.90.16.01.510000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
55	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-04.452.0037.2.002	Manutenção dos Serviços	
55.10-3.1.90.16.01.110000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	280.000,00



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

65	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.122.0045.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-3.1.90.16.01.400000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0080.2.037	Benefícios Concedidos	
80.10-3.3.90.46.01.110000	Auxílio Alimentação	300.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0080.2.177	Encargos de Pessoal	
80.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.050.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0080.2.177	Encargos de Pessoal	
80.10-3.1.90.16.01.110000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	120.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-09.271.0080.2.178	Encargos de Previdência Social	
80.10-3.1.91.13.01.110000	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	4.644.000,00
90	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10	Secretaria Geral	
90.10-16.482.0060.2.002	Manutenção dos Serviços	
90.10-3.1.90.16.01.110000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	40.000,00
91	SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
91.10	Secretaria Geral	
91.10-11.332.0062.2.002	Manutenção dos Serviços	
91.10-3.1.90.16.01.110000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 9 de dezembro de 2016.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda

André dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

